



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ANEXO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

2. Equipe de Planejamento:

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89795

Renata Sena Banhato – Matrícula: 83494-5

3. Equipe de gestão e fiscalização contratual

Gestor Titular:

Thiago Portinelly Silva – Matricula: 89.799

Fiscal Titular:

Charles Miller Anastácio Ribeiro - Matrícula: 91.099

Bruno Luiz de Lima - Matrícula: 90.658

Nádia Duque Lamounier – Matrícula: 87.947

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade para contratação de empresa especializada na locação de veículos adesivados com a logomarca da Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG, para atender as necessidades do setor de transporte da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

4. Previsão no Plano Anual de Contratações

Este objeto não consta no plano anual de contratação para o ano de 2025, a justificativa consta em anexo junto aos documentos da licitação.

5. Estimativas das quantidades

A estimativa das quantidades foi realizada com base na demanda histórica e projeções de consumo de anos anteriores. As quantidades incluem uma margem de segurança para cobrir variações na demanda, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	VEÍCULO TIPO HATCH (77 CV) LOCAÇÃO CONTINUADA MENSAL DE VEÍCULO TIPO HATCH , COMPLETO, NO MÍNIMO 2024/2024 COM ATÉ 10.000 KM, COM SEGURO TOTAL, LIVRE DE FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: COR BRANCA - MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 77 CV ; 5 PORTAS; BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL); AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; VIDROS ELÉTRICOS (MÍNIMO NAS PORTAS DIANTEIRAS) E TRAVAS	Meses	60





Prefeitura Municipal de Campo Belo

	ELÉTRICAS; CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; CÂMBIO MANUAL; DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEI BEM COMO OS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS. DOCUMENTAÇÃO EM DIA. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. TOTAL DE VEÍCULOS: 5 A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria, respeitando o limite máximo de 5 veículos/mês. Observação: A coluna "QUANTIDADE" representa o período de um ano de locação para cada veículo. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG		
2	VEÍCULO HATCH (105 cv) LOCAÇÃO CONTINUADA MENSAL DE VEÍCULO TIPO HATCH COMPLETO, NO MÍNIMO 2024/2024 COM ATÉ 10.000 KM, COM SEGURO TOTAL, LIVRE DE FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COR BRANCA - MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 105 CV; 5 PORTAS; BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL); AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; VIDROS ELÉTRICOS (MÍNIMO NAS PORTAS DIANTEIRAS) E TRAVAS ELÉTRICAS; CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; CÂMBIO MANUAL; DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEI BEM COMO OS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS. DOCUMENTAÇÃO EM DIA. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. TOTAL DE VEÍCULOS: 5 A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria, respeitando o limite máximo de 5 veículos/mês. Observação: A coluna "QUANTIDADE" representa o período de um ano de locação para cada veículo. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG	Meses	60
3	VEÍCULO HATCH (105 cv) Câmbio Automático LOCAÇÃO CONTINUADA MENSAL DE VEÍCULO TIPO HATCH, COMPLETO, NO MÍNIMO 2024/2024 COM ATÉ 10.000 KM, COM SEGURO TOTAL, LIVRE DE FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COR BRANCA - MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 105 CV; 5 PORTAS; BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL); AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; VIDROS ELÉTRICOS (MÍNIMO NAS PORTAS DIANTEIRAS) E TRAVAS	Meses	60





Prefeitura Municipal de Campo Belo

	ELÉTRICAS; CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; CÂMBIO AUTOMÁTICO; DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEI BEM COMO OS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS. DOCUMENTAÇÃO EM DIA. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. TOTAL DE VEÍCULOS: 5 A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria, respeitando o limite máximo de 5 veículos/mês. Observação: A coluna "QUANTIDADE" representa o período de um ano de locação para cada veículo. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG		
4	VEÍCULO SEDAN (77 cv) LOCAÇÃO CONTINUADA MENSAL DE VEÍCULO TIPO SEDAN, COMPLETO, NO MÍNIMO 2024/2024 COM ATÉ 10.000 KM, COM SEGURO TOTAL, LIVRE DE FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: COR BRANCA - MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 77 CV; 5 PORTAS; BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL); AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; VIDROS ELÉTRICOS E TRAVAS ELÉTRICAS; CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; CÂMBIO MANUAL; DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEI BEM COMO OS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS. DOCUMENTAÇÃO EM DIA. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. TOTAL DE VEÍCULOS: 3 A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria, respeitando o limite máximo de 3 veículos/mês. Observação: A coluna "QUANTIDADE" representa o período de um ano de locação para cada veículo. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG	Meses	36
5	VEÍCULO SEDAN (105 cv) LOCAÇÃO CONTINUADA MENSAL DE VEÍCULO TIPO SEDAN COMPLETO, NO MÍNIMO 2024/2024 COM ATÉ 10.000 KM, COM SEGURO TOTAL, LIVRE DE FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: COR BRANCA - MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 105 CV; 5 PORTAS; BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL); AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; VIDROS ELÉTRICOS E TRAVAS ELÉTRICAS; CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; CÂMBIO MANUAL; DOTADO DE TODOS OS	Meses	36





Prefeitura Municipal de Campo Belo

	EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEI BEM COMO OS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS. DOCUMENTAÇÃO EM DIA. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. <u>TOTAL DE VEÍCULOS: 3</u> A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria, respeitando o limite máximo de 3 veículos/mês. Observação: A coluna "QUANTIDADE" representa o período de um ano de locação para cada veículo. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG		
6	VEÍCULO SEDAN (105 cv) Câmbio Automático LOCAÇÃO CONTINUADA MENSAL DE VEÍCULO TIPO SEDAN, COMPLETO, NO MÍNIMO 2024/2024 COM ATÉ 10.000 KM, COM SEGURO TOTAL, LIVRE DE FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COR BRANCA - MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 105 CV; 5 PORTAS; BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL); AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; VIDROS ELÉTRICOS E TRAVAS ELÉTRICAS; CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; CÂMBIO AUTOMÁTICO; DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEI BEM COMO OS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS. DOCUMENTAÇÃO EM DIA. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. <u>TOTAL DE VEÍCULOS: 3</u> A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria, respeitando o limite máximo de 3 veículos/mês. Observação: A coluna "QUANTIDADE" representa o período de um ano de locação para cada veículo. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG	Meses	36
7	VEÍCULO PICK-UP CABINE SIMPLES (95 cv) LOCAÇÃO CONTINUADA MENSAL DE VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES NO MÍNIMO 2024/2024 COM ATÉ 10.000 KM, COM SEGURO TOTAL, LIVRE DE FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS : COR: BRANCA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 95 CV; 02 (DUAS) PORTAS; BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA); COM VIDROS ELÉTRICOS E TRAVAS ELÉTRICAS; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; FREIOS ABS; AIRBAG DUPLO; CÂMBIO MANUAL OU	Meses	36





Prefeitura Municipal de Campo Belo

	AUTOMATICO; CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 920L/650KG; DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEI BEM COMO OS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS. DOCUMENTAÇÃO EM DIA. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. TOTAL DE VEÍCULOS: 3 A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria, respeitando o limite máximo de 3 veículos/mês. Observação: A coluna "QUANTIDADE" representa o período de um ano de locação para cada veículo. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG		
8	VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA (mínimo 95 cv) LOCAÇÃO CONTINUADA MENSAL DE VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA NO MÍNIMO 2024/2024 COM ATÉ 10.000 KM, COM SEGURO TOTAL, LIVRE DE FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS : COR: BRANCA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 95 CV; 04 (QUATRO) PORTAS; BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA); COM VIDROS ELÉTRICOS E TRAVAS ELÉTRICAS; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; FREIOS ABS; AIRBAG DUPLO; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMATICO; CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 844L/600KG; DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEI BEM COMO OS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS. DOCUMENTAÇÃO EM DIA. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. TOTAL DE VEÍCULOS: 2 A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria, respeitando o limite máximo de 2 veículos/mês. Observação: A coluna "QUANTIDADE" representa o período de um ano de locação para cada veículo. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG	Meses	24
9	VEÍCULO COM CAPACIDADE DE 7 LUGARES (mínimo de 105 cv) LOCAÇÃO CONTINUADA MENSAL DE VEÍCULO COM CAPACIDADE DE 7 LUGARES NO MÍNIMO 2024/2024 COM ATÉ 10.000 KM, COM SEGURO TOTAL, LIVRE DE FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS	Meses	72





Prefeitura Municipal de Campo Belo

	MINIMAS : COR: BRANCA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 105 CV; 04 (QUATRO) PORTAS; BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA); COM VIDROS ELÉTRICOS E TRAVAS ELÉTRICAS; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; FREIOS ABS; AIRBAG DUPLO; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO; CAPACIDADE PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS; DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEI BEM COMO OS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS. DOCUMENTAÇÃO EM DIA. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. <u>TOTAL DE VEÍCULOS: 6</u> A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria, respeitando o limite máximo de 6 veículos/mês. Observação: A coluna "QUANTIDADE" representa o período de um ano de locação para cada veículo. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG		
10	VEÍCULO TIPO SUV OU CROSSOVER COMPACTO (mínimo de 110 cv) LOCAÇÃO CONTINUADA MENSAL DE VEÍCULO TIPO SUV OU CROSSOVER COMPACTO NO MÍNIMO 2024/2024 COM ATÉ 10.000 KM, COM SEGURO TOTAL, LIVRE DE FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS : COR: BRANCA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 CV; 04 (QUATRO) PORTAS; BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA); COM VIDROS ELÉTRICOS E TRAVAS ELÉTRICAS; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; FREIOS ABS; AIRBAG DUPLO; CÂMBIO AUTOMÁTICO; CAPACIDADE PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS; DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEI BEM COMO OS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS. DOCUMENTAÇÃO EM DIA. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. <u>TOTAL DE VEÍCULOS: 2</u> A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria, respeitando o limite máximo de 2 veículos/mês. Observação: A coluna "QUANTIDADE" representa o período de um ano de locação para cada veículo. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG	Meses	24
11	MOTOCICLETA TIPO TRAIL (mínimo 14 cv e 150 cilindradas) LOCAÇÃO CONTINUADA MENSAL DE MOTOCICLETA, NO MÍNIMO 2024/2024 COM ATÉ 10.000 KM, COM SEGURO TOTAL, LIVRE DE	Meses	60





Prefeitura Municipal de Campo Belo

	FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 14 CV E 150 CILINDRADAS; INJEÇÃO ELETRÔNICA; BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA); CÂMBIO DE 5 OU 6 MARCHAS; CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS; COMPRIMENTO: 2.067 MM // LARGURA: 810 MM // ALTURA: 1.151 MM // ENTRE EIXOS: 1.356 MM // ALTURA DO SOLO: 247 MM // ALTURA DO ASSENTO: 836 MM; SUSPENSÃO DIANTEIRA: GARFO TELESCÓPICO // TRASEIRA: MONO SHOCK. FREIOS: DIANTEIRO: A DISCO // TRASEIRO: DISCO. DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEI BEM COMO OS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS. DOCUMENTAÇÃO EM DIA. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. <u>TOTAL DE VEÍCULOS: 5</u> A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria, respeitando o limite máximo de 5 veículos/mês. Observação: A coluna "QUANTIDADE" representa o período de um ano de locação para cada veículo. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG		
12	MOTOCICLETA TIPO STREET (mínimo 14 cv e 150 cilindradas) LOCAÇÃO CONTINUADA MENSAL DE MOTOCICLETA, NO MÍNIMO 2024/2024 COM ATÉ 10.000 KM, COM SEGURO TOTAL, LIVRE DE FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 14 CV E 150 CILINDRADAS; INJEÇÃO ELETRÔNICA; BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA); CÂMBIO DE 5 OU 6 MARCHAS; CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS; COMPRIMENTO: 2.032 MM // LARGURA: 745 MM // ALTURA: 1.087 MM // ENTRE EIXOS: 1.315 MM // ALTURA DO SOLO: 170 MM // ALTURA DO ASSENTO: 790 MM; SUSPENSÃO: DIANTEIRA: GARFO TELESCÓPICO // TRASEIRA: DOIS AMORTECEDORES. FREIOS: DIANTEIRO: A DISCO // TRASEIRO: DISCO OU TAMBOR. DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEI BEM COMO OS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS. DOCUMENTAÇÃO EM DIA. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. <u>TOTAL DE VEÍCULOS: 3</u> A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria, respeitando o limite máximo de 3 veículos/mês.	Meses	36





Prefeitura Municipal de Campo Belo

	Observação: A coluna "QUANTIDADE" representa o período de um ano de locação para cada veículo. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG		
13	VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO VAN - ANO MODELO MÍNIMO 2023, COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESSEIS) PESSOAS, SENDO 13 (TREZE) NO COMPARTIMENTO DE PASSAGEIROS, TETO ALTO, COM NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE USO, DIREÇÃO: HIDRAULICA, ELÉTRICA OU ELETROHIDRAULICA, AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS E MOTORISTA, NA CABINE DO MOTORISTA DEVEM TER PELO MENOS DUAS POLTRONAS, SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA; COMBUSTÍVEL: DIESEL S10. E TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. COR: BRANCO, PRATA OU CINZA. LIVRE DE FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM. AS CARACTERÍSTICAS SÃO REFERÊNCIAS, CONSIDERANDO AS INDICAÇÕES MINIMAS NECESSÁRIAS. DOCUMENTAÇÃO EM DIA. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. TOTAL DE VEÍCULOS: 4 A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria, respeitando o limite máximo de 4 veículos/mês. Observação: A coluna "QUANTIDADE" representa o período de um ano de locação para cada veículo.	Meses	48
14	VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA 21 PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO VAN - VEÍCULO ANO MODELO MÍNIMO 2023, COM CAPACIDADE PARA 21 (VINTE E UMA) PESSOAS, SENDO 19 (DEZENOVE) NO COMPARTIMENTO DE PASSAGEIROS, TETO ALTO, COM NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE USO, DIREÇÃO: HIDRAULICA, ELÉTRICA OU ELETROHIDRAULICA, AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS E MOTORISTA, NA CABINE DO MOTORISTA DEVEM TER PELO MENOS DUAS POLTRONAS, SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA; LIVRE DE FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM; COMBUSTÍVEL: DIESEL S10. E TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. COR: BRANCO, PRATA OU CINZA. AS CARACTERÍSTICAS SÃO REFERÊNCIAS, CONSIDERANDO AS INDICAÇÕES MINIMAS NECESSÁRIAS. DOCUMENTAÇÃO EM DIA. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. TOTAL DE VEÍCULOS: 2 A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria, respeitando o limite máximo de 2 veículos/mês.	Meses	24





Prefeitura Municipal de Campo Belo

	Observação: A coluna "QUANTIDADE" representa o período de um ano de locação para cada veículo.		
15	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA TRACÇÃO 4X4 (mínimo de 05 cv) LOCAÇÃO CONTINUADA MENSAL DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA TRACÇÃO 4X4, NO MÍNIMO 2020/2020 COM ATÉ 20.000 KM, COM SEGURO TOTAL, LIVRE DE FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS : POTÊNCIA MÍNIMA DE 105 CV; 04 (QUATRO) PORTAS; DIESEL; COM VIDROS ELÉTRICOS E TRAVAS ELÉTRICAS; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; FREIOS ABS; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO; CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS; COM FRANQUIA MENSAL DE KM LIVRE; DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEI BEM COMO OS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 4700 MM DE COMPRIMENTO, 1800 MM DE LARGURA, 1800 MM DE ALTURA, 3000 MM DE ENTRE-EIXOS. CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA: 800 LITROS. DOCUMENTAÇÃO EM DIA. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. TOTAL DE VEÍCULOS: 2 A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria, respeitando o limite máximo de 2 veículos/mês. Observação: A coluna "QUANTIDADE" representa o período de um ano de locação para cada veículo. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG	Meses	24
16	ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 27 PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, CAPACIDADE PARA 27 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 2020, DIREÇÃO: HIDRAULICA OU ELÉTRICA OU ELETROHIDRAULICA, AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS E MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA; LIVRE DE FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM. COMBUSTÍVEL: DIESEL S10. E TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. AS CARACTERÍSTICAS SÃO REFERÊNCIAS, CONSIDERANDO AS INDICAÇÕES MÍNIMAS NECESSÁRIAS. DOCUMENTAÇÃO EM DIA. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. TOTAL DE VEÍCULOS: 1 A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria, respeitando o limite máximo de 1 veículos/mês.	Meses	12





Prefeitura Municipal de Campo Belo

Observação: A coluna "QUANTIDADE" representa o período de um ano de locação para cada veículo.

6. Levantamento de Mercado

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação. Os respectivos preços estimados, levam-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização. O principal objetivo desse processo foi identificar alternativas viáveis para eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos adesivados com a logomarca da Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG e seguir critérios técnicos e econômicos com o intuito de justificar a escolha da solução mais adequada.

Após analisar o item demandado e os requisitos delineados, foi realizado uma abrangente pesquisa de preços de mercado, buscando garantir a compatibilidade das propostas apresentadas. Esse levantamento foi conduzido de forma ampla, utilizando fontes diversas, como contato direto com fornecedores via telefone e e-mail. Durante essa fase, foram obtidos orçamentos de empresas distintas que atendiam plenamente todos os requisitos essenciais para avançar com o processo.

No âmbito deste estudo, também foram examinados processos de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades. Isso incluiu a análise de editais para identificar possíveis novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem melhor atender às necessidades de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde. Observou-se que não houve variações significativas na execução do objeto em relação ao papel da empresa a ser contratada.

Após a análise do mercado, as seguintes características foram identificadas:

Das soluções:

Solução 1 - Analisar processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de atender a demanda de carros do setor de transporte desta secretaria.

Solução 2 – Realizar uma análise dos processos a serem iniciados em diferentes órgãos com o intuito de formalizar a intenção para participar do processo a fim de realizar a contratação de uma empresa especializada, visando garantir a demanda veicular.

Solução 3 – Contratação de uma empresa especializada para fornecer os veículos para suprir a necessidade do setor de transporte, atendendo a todas especificações dos itens.

Das formas:

Solução 1 - Buscar atas de registro de preços compatíveis com a descrição dos itens desejados que estão disponíveis para a realização de adesão;

Solução 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante, cujo a descrição dos itens atende a necessidade da instituição;

Solução 3 - Realizar licitação própria.

Da análise:





Prefeitura Municipal de Campo Belo

Solução 1 - Não foi identificado atas de registro de preço correspondentes aos descritivos dos itens do tópico 6 para realizar adesão;

Solução 2 - Não há Pregões para registrar intenção de Registro de Preços junto a outro órgão;

Solução 3 - É possível a realização de licitação, coordenada pelo setor de transporte junto ao setor de licitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante das análises realizadas, concluímos que a **Solução 3 - Licitação Própria** é a mais apropriada para atender às necessidades de locação dos veículos necessários. Essa escolha se baseia na inviabilidade das Soluções 1 e 2, dada a

especificidade dos veículos desejados, bem como na busca pela economicidade, eficiência na contratação. Além disso, a licitação própria permitirá atender aos quantitativos necessários para suprir as demandas do setor de transporte de forma adequada.

Da conclusão:

Diante das considerações apresentadas, esta equipe chega à conclusão de que a opção mais adequada é a implementação da **Solução 3**. Essa escolha se fundamenta na inviabilidade da aquisição por meio de atas de outros órgãos, dada a especificidade do item solicitado. Além disso, a garantia de que a demanda será totalmente atendida reforça a justificativa dessa decisão, pois aborda todas as necessidades específicas da Secretaria Municipal de Saúde e seus setores.

7. Estimativa de valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO HATCH (77 CV) LOCAÇÃO CONTINUADA MENSAL DE VEÍCULO TIPO HATCH , COMPLETO, NO MÍNIMO 2024/2024 COM ATÉ 10.000 KM, COM SEGURO TOTAL, LIVRE DE FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COR BRANCA - MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 77 CV ; 5 PORTAS; BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL); AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; VIDROS ELÉTRICOS (MÍNIMO NAS PORTAS DIANTEIRAS) E TRAVAS ELÉTRICAS; CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; CÂMBIO MANUAL ; DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEI BEM COMO OS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS. DOCUMENTAÇÃO EM DIA. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. TOTAL DE VEÍCULOS: 5 A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria, respeitando o limite máximo de 5 veículos/mês.		60 meses	





Prefeitura Municipal de Campo Belo

	Observação: A coluna "QUANTIDADE" representa o período de um ano de locação para cada veículo. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG			
2	VEÍCULO HATCH (105 cv) LOCAÇÃO CONTINUADA MENSAL DE VEÍCULO TIPO HATCH COMPLETO, NO MÍNIMO 2024/2024 COM ATÉ 10.000 KM, COM SEGURO TOTAL, LIVRE DE FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COR BRANCA - MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 105 CV; 5 PORTAS; BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL); AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; VIDROS ELÉTRICOS (MÍNIMO NAS PORTAS DIANTEIRAS) E TRAVAS ELÉTRICAS; CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; CÂMBIO MANUAL; DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEI BEM COMO OS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS. DOCUMENTAÇÃO EM DIA. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. TOTAL DE VEÍCULOS: 5 A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria, respeitando o limite máximo de 5 veículos/mês. Observação: A coluna "QUANTIDADE" representa o período de um ano de locação para cada veículo. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG		60 meses	
3	VEÍCULO HATCH (105 cv) Câmbio Automático LOCAÇÃO CONTINUADA MENSAL DE VEÍCULO TIPO HATCH, COMPLETO, NO MÍNIMO 2024/2024 COM ATÉ 10.000 KM, COM SEGURO TOTAL, LIVRE DE FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COR BRANCA - MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 105 CV; 5 PORTAS; BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL); AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; VIDROS		60 meses	





Prefeitura Municipal de Campo Belo

	ELÉTRICOS (MÍNIMO NAS PORTAS DIANTEIRAS) E TRAVAS ELÉTRICAS; CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; CÂMBIO AUTOMÁTICO; DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEI BEM COMO OS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS. DOCUMENTAÇÃO EM DIA. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. <u>TOTAL DE VEÍCULOS: 5</u> A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria, respeitando o limite máximo de 5 veículos/mês. Observação: A coluna "QUANTIDADE" representa o período de um ano de locação para cada veículo. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG			
4	VEÍCULO SEDAN (77 cv) LOCAÇÃO CONTINUADA MENSAL DE VEÍCULO TIPO SEDAN, COMPLETO, NO MÍNIMO 2024/2024 COM ATÉ 10.000 KM, COM SEGURO TOTAL, LIVRE DE FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COR BRANCA - MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 77 CV; 5 PORTAS; BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL); AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; VIDROS ELÉTRICOS E TRAVAS ELÉTRICAS; CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; CÂMBIO MANUAL; DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEI BEM COMO OS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS. DOCUMENTAÇÃO EM DIA. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. <u>TOTAL DE VEÍCULOS: 3</u> A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria, respeitando o limite máximo de 3 veículos/mês. Observação: A coluna "QUANTIDADE" representa o período de um ano de locação para cada veículo. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG		36 meses	





Prefeitura Municipal de Campo Belo

5	VEÍCULO SEDAN (105 cv) LOCAÇÃO CONTINUADA MENSAL DE VEÍCULO TIPO SEDAN COMPLETO, NO MÍNIMO 2024/2024 COM ATÉ 10.000 KM, COM SEGURO TOTAL, LIVRE DE FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COR BRANCA - MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 105 CV; 5 PORTAS; BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL); AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; VIDROS ELÉTRICOS E TRAVAS ELÉTRICAS; CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; CÂMBIO MANUAL; DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEI BEM COMO OS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS. DOCUMENTAÇÃO EM DIA. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. TOTAL DE VEÍCULOS: 3 A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria, respeitando o limite máximo de 3 veículos/mês. Observação: A coluna "QUANTIDADE" representa o período de um ano de locação para cada veículo. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG		36 meses	
6	VEÍCULO SEDAN (105 cv) Câmbio Automático LOCAÇÃO CONTINUADA MENSAL DE VEÍCULO TIPO SEDAN, COMPLETO, NO MÍNIMO 2024/2024 COM ATÉ 10.000 KM, COM SEGURO TOTAL, LIVRE DE FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COR BRANCA - MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 105 CV; 5 PORTAS; BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL); AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; VIDROS ELÉTRICOS E TRAVAS ELÉTRICAS; CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; CÂMBIO AUTOMÁTICO; DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEI BEM COMO OS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS.		36 meses	





Prefeitura Municipal de Campo Belo

	DOCUMENTAÇÃO EM DIA. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. <u>TOTAL DE VEÍCULOS: 3</u> A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria, respeitando o limite máximo de 3 veículos/mês. Observação: A coluna "QUANTIDADE" representa o período de um ano de locação para cada veículo. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG			
7	VEÍCULO PICK-UP CABINE SIMPLES (95 cv) LOCAÇÃO CONTINUADA MENSAL DE VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES NO MÍNIMO 2024/2024 COM ATÉ 10.000 KM, COM SEGURO TOTAL, LIVRE DE FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS : COR: BRANCA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 95 CV; 02 (DUAS) PORTAS; BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA); COM VIDROS ELÉTRICOS E TRAVAS ELÉTRICAS; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; FREIOS ABS; AIRBAG DUPLO; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO; CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 920L/650KG; DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEI BEM COMO OS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS. DOCUMENTAÇÃO EM DIA. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. <u>TOTAL DE VEÍCULOS: 3</u> A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria, respeitando o limite máximo de 3 veículos/mês. Observação: A coluna "QUANTIDADE" representa o período de um ano de locação para cada veículo. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG		36 meses	





Prefeitura Municipal de Campo Belo

8	VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA (mínimo 95 cv) LOCAÇÃO CONTINUADA MENSAL DE VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA NO MÍNIMO 2024/2024 COM ATÉ 10.000 KM, COM SEGURO TOTAL, LIVRE DE FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS : COR: BRANCA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 95 CV; 04 (QUATRO) PORTAS; BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA); COM VIDROS ELÉTRICOS E TRAVAS ELÉTRICAS; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; FREIOS ABS; AIRBAG DUPLO; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO; CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 844L/600KG; DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEI BEM COMO OS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS. DOCUMENTAÇÃO EM DIA. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. TOTAL DE VEÍCULOS: 2 A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria, respeitando o limite máximo de 2 veículos/mês. Observação: A coluna "QUANTIDADE" representa o período de um ano de locação para cada veículo. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG		24 meses	
9	VEÍCULO COM CAPACIDADE DE 7 LUGARES (mínimo de 105 cv) LOCAÇÃO CONTINUADA MENSAL DE VEÍCULO COM CAPACIDADE DE 7 LUGARES NO MÍNIMO 2024/2024 COM ATÉ 10.000 KM, COM SEGURO TOTAL, LIVRE DE FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS : COR: BRANCA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 105 CV; 04 (QUATRO) PORTAS; BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA); COM VIDROS ELÉTRICOS E TRAVAS ELÉTRICAS; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; FREIOS ABS; AIRBAG DUPLO; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO; CAPACIDADE PARA 07 (SETE)		72 meses	





Prefeitura Municipal de Campo Belo

	PASSAGEIROS; DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEI BEM COMO OS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS. DOCUMENTAÇÃO EM DIA. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. <u>TOTAL DE VEÍCULOS: 6</u> A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria, respeitando o limite máximo de 6 veículos/mês. Observação: A coluna "QUANTIDADE" representa o período de um ano de locação para cada veículo. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG			
10	VEÍCULO TIPO SUV OU CROSSOVER COMPACTO (mínimo de 110 cv) LOCAÇÃO CONTINUADA MENSAL DE VEÍCULO TIPO SUV OU CROSSOVER COMPACTO NO MÍNIMO 2024/2024 COM ATÉ 10.000 KM, COM SEGURO TOTAL, LIVRE DE FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS : COR: BRANCA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 CV; 04 (QUATRO) PORTAS; BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA); COM VIDROS ELÉTRICOS E TRAVAS ELÉTRICAS; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; FREIOS ABS; AIRBAG DUPLO; CÂMBIO AUTOMÁTICO; CAPACIDADE PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS; DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEI BEM COMO OS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS. DOCUMENTAÇÃO EM DIA. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. <u>TOTAL DE VEÍCULOS: 2</u> A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria, respeitando o limite máximo de 2 veículos/mês. Observação: A coluna "QUANTIDADE" representa o período de um ano de locação para cada veículo.		24 meses	





Prefeitura Municipal de Campo Belo

	OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG			
11	MOTOCICLETA TIPO TRAIL (mínimo 14 cv e 150 cilindradas) LOCAÇÃO CONTINUADA MENSAL DE MOTOCICLETA, NO MÍNIMO 2024/2024 COM ATÉ 10.000 KM, COM SEGURO TOTAL, LIVRE DE FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 14 CV E 150 CILINDRADAS; INJEÇÃO ELETRÔNICA; BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA); CÂMBIO DE 5 OU 6 MARCHAS; CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS; COMPRIMENTO: 2.067 MM // LARGURA: 810 MM // ALTURA: 1.151 MM // ENTRE EIXOS: 1.356 MM // ALTURA DO SOLO: 247 MM // ALTURA DO ASSENTO: 836 MM; SUSPENSÃO DIANTEIRA: GARFO TELESCÓPICO // TRASEIRA: MONO SHOCK. FREIOS: DIANTEIRO: A DISCO // TRASEIRO: DISCO. DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEI BEM COMO OS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS. DOCUMENTAÇÃO EM DIA. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. <u>TOTAL DE VEÍCULOS: 5</u> A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria, respeitando o limite máximo de 5 veículos/mês. Observação: A coluna "QUANTIDADE" representa o período de um ano de locação para cada veículo. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG		60 meses	
12	MOTOCICLETA TIPO STREET (mínimo 14 cv e 150 cilindradas) LOCAÇÃO CONTINUADA MENSAL DE MOTOCICLETA, NO MÍNIMO 2024/2024 COM ATÉ 10.000 KM, COM SEGURO TOTAL, LIVRE DE FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS;		36 meses	





Prefeitura Municipal de Campo Belo

	POTÊNCIA MÍNIMA DE 14 CV E 150 CILINDRADAS; INJEÇÃO ELETRÔNICA; BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA); CÂMBIO DE 5 OU 6 MARCHAS; CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS; COMPRIMENTO: 2.032 MM // LARGURA: 745 MM // ALTURA: 1.087 MM // ENTRE EIXOS: 1.315 MM // ALTURA DO SOLO: 170 MM // ALTURA DO ASSENTO: 790 MM; SUSPENSÃO: DIANTEIRA: GARFO TELESCÓPICO // TRASEIRA: DOIS AMORTECEDORES. FREIOS: DIANTEIRO: A DISCO // TRASEIRO: DISCO OU TAMBOR. DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEI BEM COMO OS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS. DOCUMENTAÇÃO EM DIA. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. <u>TOTAL DE VEÍCULOS: 3</u> A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria, respeitando o limite máximo de 3 veículos/mês. Observação: A coluna "QUANTIDADE" representa o período de um ano de locação para cada veículo. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG			
13	VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO VAN - ANO MODELO MÍNIMO 2023, COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESSEIS) PESSOAS, SENDO 13 (TREZE) NO COMPARTIMENTO DE PASSAGEIROS, TETO ALTO, COM NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE USO, DIREÇÃO: HIDRAULICA, ELÉTRICA OU ELETROHIDRAULICA, AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS E MOTORISTA, NA CABINE DO MOTORISTA DEVEM TER PELO MENOS DUAS POLTRONAS, SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA; COMBUSTÍVEL: DIESEL S10. E TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. COR: BRANCO, PRATA OU CINZA. LIVRE DE FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM. AS CARACTERÍSTICAS SÃO REFERÊNCIAS, CONSIDERANDO AS INDICAÇÕES MÍNIMAS		48 meses	





Prefeitura Municipal de Campo Belo

	NECESSÁRIAS. DOCUMENTAÇÃO EM DIA. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. <u>TOTAL DE VEÍCULOS: 4</u> A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria, respeitando o limite máximo de 4 veículos/mês. Observação: A coluna "QUANTIDADE" representa o período de um ano de locação para cada veículo.			
14	VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA 21 PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO VAN - VEÍCULO ANO MODELO MÍNIMO 2023, COM CAPACIDADE PARA 21 (VINTE E UMA) PESSOAS, SENDO 19 (DEZENOVE) NO COMPARTIMENTO DE PASSAGEIROS, TETO ALTO, COM NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE USO, DIREÇÃO: HIDRAULICA, ELÉTRICA OU ELETROHIDRAULICA, AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS E MOTORISTA, NA CABINE DO MOTORISTA DEVEM TER PELO MENOS DUAS POLTRONAS, SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA; LIVRE DE FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM; COMBUSTÍVEL: DIESEL S10. E TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. COR: BRANCO, PRATA OU CINZA. AS CARACTERÍSTICAS SÃO REFERÊNCIAS, CONSIDERANDO AS INDICAÇÕES MINIMAS NECESSÁRIAS. DOCUMENTAÇÃO EM DIA. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. <u>TOTAL DE VEÍCULOS: 2</u> A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria, respeitando o limite máximo de 2 veículos/mês. Observação: A coluna "QUANTIDADE" representa o período de um ano de locação para cada veículo.		24 meses	
15	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA TRAÇÃO 4X4 (mínimo de 05 cv) LOCAÇÃO CONTINUADA MENSAL DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA TRAÇÃO 4X4, NO MÍNIMO 2020/2020 COM ATÉ 20.000 KM, COM SEGURO TOTAL, LIVRE DE FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM AS SEGUINTE		24 meses	





Prefeitura Municipal de Campo Belo

	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS : POTÊNCIA MÍNIMA DE 105 CV; 04 (QUATRO) PORTAS; DIESEL; COM VIDROS ELÉTRICOS E TRAVAS ELÉTRICAS; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; FREIOS ABS; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO; CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS; COM FRANQUIA MENSAL DE KM LIVRE; DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEI BEM COMO OS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 4700 MM DE COMPRIMENTO, 1800 MM DE LARGURA, 1800 MM DE ALTURA, 3000 MM DE ENTRE-EIXOS. CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA: 800 LITROS. DOCUMENTAÇÃO EM DIA. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. <u>TOTAL DE VEÍCULOS: 2</u> A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a necessidade da Secretaria, respeitando o limite máximo de 2 veículos/mês. Observação: A coluna "QUANTIDADE" representa o período de um ano de locação para cada veículo. OBS: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PLOTAGEM DO VEÍCULO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG			
16	ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 27 PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, CAPACIDADE PARA 27 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 2020, DIREÇÃO: HIDRAULICA OU ELÉTRICA OU ELETROHIDRAULICA, AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS E MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA; LIVRE DE FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM. COMBUSTÍVEL: DIESEL S10. E TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. AS CARACTERÍSTICAS SÃO REFERÊNCIAS, CONSIDERANDO AS INDICAÇÕES MÍNIMAS NECESSÁRIAS. DOCUMENTAÇÃO EM DIA. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. <u>TOTAL DE VEÍCULOS: 1</u> A quantidade de veículos a serem utilizados será definida pelo setor de transporte, conforme a		12 meses	





Prefeitura Municipal de Campo Belo

necessidade da Secretaria, respeitando o limite máximo de 1 veículos/mês.

Observação: A coluna "QUANTIDADE" representa o período de um ano de locação para cada veículo.

O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

Justificativa:

O Agente de contratação irá trabalhar com os valores estimados: onde os mesmos já foram orçados conforme Instrução Normativa vigente e servirão de parâmetros no momento das negociações, dando base de cálculo para valor inexecutável ou no valor excedente.

O orçamento será sigiloso devido a possível variação de preços significativa nas amostras colhidas nos orçamentos do setor solicitante, da variação de mercado e com isso dando maior segurança ao Agente de contratação para negociar com preço real com o Licitante.

Evitar o efeito âncora: O fato é que, a depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público, economicidade e eficiência, sobretudo) solicitamos que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa pelo contrato/ata de registro de preços.

Dessa forma, entende-se que a pertinência do orçamento sigiloso é uma forma de "forçar" os fornecedores a apresentar a sua melhor proposta sem estar vinculado aos orçamentos que foram realizados pelo setor solicitante.

A divulgação, conforme disposto no item anterior, é fundamentada no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no art. 24 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

No art. 12 da Instrução Normativa nº de 30 de setembro de 2022.:

§ 1º Para fins do disposto no caput, o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas, observado o § 1º do art. 30.

OBS: Toda a pesquisa de mercado realizada pelo setor solicitante está disponível para os órgãos de controle interno e externo e se tornará pública para todos os interessados imediatamente após o encerramento do envio de lances.

8. Parâmetros utilizado para a estimativa do valor (art. 14 e 15, Decreto 7.953/2024):

A estimativa do valor para a contratação foi baseada em um levantamento abrangente e criterioso do mercado local, considerando parâmetros técnicos e econômicos. A pesquisa teve como objetivo garantir que os preços praticados estivessem alinhados com a realidade do mercado e que a contratação estivesse em conformidade com a legislação vigente.





Prefeitura Municipal de Campo Belo

Os principais parâmetros utilizados para a estimativa do valor foram:

- 1. Orçamentos de Múltiplos Fornecedores:** Foram coletados orçamentos junto a empresas especializadas, considerando sua capacidade técnica e disponibilidade de entrega do item necessário. A comparação entre diferentes propostas permitiu identificar uma média de preços justa e condizente com o mercado.
- 2. Histórico de Contratações Semelhantes:** A análise considerou dados de contratações anteriores para itens semelhantes, garantindo que a estimativa estivesse baseada em referências históricas e condizentes com as condições de mercado atualizadas.
- 3. Eficiência e Sustentabilidade Econômica:** O processo priorizou a melhor relação custo-benefício, assegurando que o valor estimado fosse economicamente viável e contribuísse para a otimização dos recursos públicos.

Esses parâmetros permitiram uma análise técnica precisa e uma fundamentação econômica sólida, assegurando a transparência e a eficiência. Dessa forma, a contratação por Licitação através do Sistema de Registro de Preços se mostrou a alternativa mais adequada para garantir a continuidade dos serviços essenciais sem comprometer a qualidade, a legalidade ou a economicidade do processo.

9. Descrição da solução

Solução: Contratação de empresa especializada na locação de veículos adesivados com a logomarca da Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG, para atender as necessidades do setor de transporte da Secretaria de Saúde.

Vantagens:

Identificação e visibilidade: Os veículos adesivados com a logomarca da Prefeitura Municipal de Campo Belo garantem alta visibilidade e identificação imediata, promovendo o reconhecimento municipal.

Flexibilidade operacional: A opção de locação permite maior flexibilidade na gestão da frota, adaptando-se facilmente às variações nas necessidades de transporte sem a preocupação com custos de manutenção e depreciação dos veículos.

Adequação às necessidades operacionais: Os veículos locados estarão disponíveis conforme a demanda do setor, com a capacidade adequada e configuração específica, garantindo que possa operar de maneira eficiente e eficaz, com a infraestrutura necessária para suportar suas operações

Desvantagens:

Dependência do fornecedor: A contratação de uma empresa para locação pode criar uma dependência do fornecedor para a manutenção e disponibilidade dos veículos, o que pode ser um risco caso o fornecedor não atenda às expectativas ou compromissos estabelecidos.

Limitações de personalização: Locando veículos pode haver limitações na personalização e na adaptação dos veículos às necessidades específicas do setor. Enquanto a locação pode atender às necessidades básicas, a personalização dos veículos pode ser mais restrita em comparação com veículos adquiridos.

Escolha da Solução:





Prefeitura Municipal de Campo Belo

A Contratação de empresa através de Processo Licitatório com Registro de Preços foi identificada como a opção mais viável, destacando-se pela capacidade de assegurar a disponibilidade imediata de locação veicular, otimizando recursos e tempo, como também é uma medida essencial para garantir a manutenção adequada nas edificações ligadas a Secretaria de Saúde, promovendo a qualidade dos serviços.

A flexibilidade dessa abordagem, combinada com uma resposta eficaz à variabilidade da demanda na Secretaria Municipal de Saúde, torna-a estratégica para aprimorar a gestão e disponibilidade de materiais.

Embora reconheçamos as desvantagens associadas ao processo licitatório, como complexidade de gestão, os benefícios superam esses desafios, tornando a escolha mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A agilidade e eficiência proporcionadas pelo Pregão Eletrônico e pelo Sistema de Registro de Preços estão alinhadas diretamente aos objetivos de garantir laboração bem-sucedida e acesso oportuno as cautelas necessárias.

10. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

A opção pelo parcelamento da contratação se justifica em razão da possibilidade de se ajustar as quantidades adquiridas de acordo com a necessidade real, garantindo que a oferta esteja sempre alinhada à demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, resultando em uma gestão eficiente dos recursos.

11. Resultados pretendidos

A contratação de uma empresa especializada na locação de veículos destinados ao setor de transporte, visa alcançar os seguintes resultados:

1. Condições adequadas para utilização e conservação: Garantir que os veículos estejam sempre disponíveis e em boas condições para as viagens e transportes diários, mantendo a operacionalidade e a qualidade dos serviços prestados.

2. Economicidade e eficiência operacional: Reduzir custos operacionais relacionados à manutenção, seguros, e peças de reposição. A locação elimina despesas com manutenção corretiva e preventiva, salários de mecânicos, e outros custos associados à frota própria, promovendo uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos.

3. Suporte eficiente às atividades domiciliares: Facilitar o transporte dos usuários, assegurando a realização eficaz das viagens para tratamento fora do domicílio e a continuidade dos serviços.

4. Impacto na qualidade dos serviços de saúde:

- Proporcionar uma experiência positiva para os usuários, garantindo acesso eficiente e pontual aos serviços de saúde.
- Melhorar a eficiência operacional, permitindo a execução adequada de todas as viagens necessárias.
- Assegurar a continuidade dos atendimentos e procedimentos, evitando interrupções e melhorando a qualidade geral dos serviços prestados à comunidade de Campo Belo – MG.

A concretização desses objetivos resultará em um atendimento mais eficiente e satisfatório para a população, contribuindo significativamente para a eficácia do setor de transporte e para a gestão geral da Secretaria Municipal de Saúde.

12. Providências da Administração

Para assegurar o cumprimento adequado das condições estabelecidas no contrato, são atribuídas responsabilidades específicas.





Prefeitura Municipal de Campo Belo

O **Gestor, Thiago Portinelly Silva** será responsável por administrar o contrato, assegurando que as condições estabelecidas sejam cumpridas. Ele conferirá os pagamentos, orientará as fiscais, manterá controle dos empenhos e tomará providências para aditivos, prorrogações ou rescisões contratuais. Além disso, zelar pelo equilíbrio financeiro do contrato, verificar o cumprimento das obrigações fiscais e, quando necessário, formalizar processos administrativos para a aplicação de penalidades. O gestor também será responsável pela elaboração do relatório final sobre a execução do contrato.

Os **Fiscais, Charles Miller Anastácio Ribeiro, Bruno Luiz de Lima e Nádia Duque Lamounier** serão responsáveis por acompanhar a execução do objeto contratual, monitorando os prazos e condições de entrega. Eles registrarão ocorrências, aprovarão medições de serviços e conferirão as notas fiscais para atestar a prestação dos serviços ou o recebimento dos bens. Em caso de descumprimento, as fiscais comunicarão a contratada para regularização, poderão solicitar correções de defeitos ou vícios e informarão a gestora sobre situações que ultrapassem sua competência.

13. Contratações correlatas

Após pesquisa de contratações anteriores no município, verificou-se a existência de contratações relacionadas à demanda em análise.

14. Impactos ambientais

A locação de veículos para o setor de transporte da Secretaria de Saúde é fundamental para garantir a mobilidade dos pacientes, mas também gera impactos ambientais que devem ser considerados. Os principais impactos incluem:

- 1. Emissão de Poluentes Atmosféricos:** O uso contínuo de veículos movidos a combustíveis fósseis contribui para a liberação de gases de efeito estufa, como dióxido de carbono (CO₂), além de outros poluentes que afetam a qualidade do ar e a saúde da população.
- 2. Consumo de Recursos Naturais:** A demanda por combustíveis derivados do petróleo e a necessidade de manutenção constante dos veículos resultam no consumo intensivo de recursos naturais não renováveis.
- 3. Geração de Resíduos Automotivos:** O uso prolongado da frota gera resíduos como pneus desgastados, óleos lubrificantes e baterias, que podem contaminar o solo e os recursos hídricos se não forem descartados corretamente.
- 4. Poluição Sonora:** O tráfego intenso dos veículos pode aumentar os níveis de ruído em áreas urbanas e residenciais, impactando a qualidade de vida da população local.

Medidas para Mitigação

Para minimizar os impactos ambientais decorrentes da locação de veículos, a Secretaria de Saúde pode adotar as seguintes estratégias:

- **Priorizar Veículos Sustentáveis:** Optar pela locação de veículos movidos a combustíveis menos poluentes, como etanol, gás natural veicular (GNV) ou elétricos, reduzindo as emissões de gases nocivos.
- **Manutenção Regular e Eficiente:** Implementar um programa de manutenção preventiva para garantir que os veículos operem com eficiência máxima, reduzindo o consumo de combustível e a emissão de poluentes.





Prefeitura Municipal de Campo Belo

- **Capacitação de Motoristas:** Promover treinamentos sobre direção econômica e sustentável, incentivando práticas como aceleração suave, manutenção da velocidade constante e uso adequado das marchas para reduzir o consumo de combustível.
- **Gestão Inteligente de Rotas:** Utilizar tecnologias de rastreamento e planejamento de trajetos para otimizar o uso dos veículos, evitando deslocamentos desnecessários e reduzindo a quilometragem percorrida.
- **Descarte Responsável de Resíduos:** Estabelecer parcerias com empresas especializadas para garantir o descarte adequado de pneus, óleos e outros resíduos automotivos, evitando impactos negativos ao meio ambiente.

Ao adotar essas medidas, a Secretaria de Saúde pode garantir um transporte eficiente e sustentável, reduzindo significativamente os impactos ambientais e promovendo um serviço de qualidade para a população.

15. Parecer Conclusivo

A contratação de empresa especializada na locação de veículos adesivados com a logomarca da Prefeitura de Campo Belo – MG é uma medida estratégica para atender às demandas operacionais do setor de transporte. Os veículos, desempenharão um papel fundamental no transporte das dos municípios, permitindo a execução eficiente das atividades e a manutenção da visibilidade do serviço oferecido.

A locação dos veículos é uma solução prática e economicamente viável para assegurar a mobilidade necessária, promovendo o atendimento adequado e ininterrupto à população. O objetivo deste parecer é avaliar a viabilidade e os benefícios da locação dos veículos adesivados para o setor de transporte.

A locação dos veículos oferece várias vantagens, incluindo a flexibilidade de ajustar a frota conforme a demanda e a economia com custos de manutenção e gestão, já que a contratada será responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos. A adesivagem com a logomarca da Prefeitura Municipal de Campo Belo também contribui para a visibilidade e o fortalecimento da identidade, reforçando a presença do serviço na comunidade.

A análise técnica preliminar indica que a locação é uma opção viável e benéfica, pois atende às necessidades de transporte sem os encargos associados à compra e à manutenção de veículos próprios. A locação permite a utilização de veículos em boas condições, com garantia de manutenção adequada e suporte contínuo. Além disso, a contratação de uma empresa especializada assegura a disponibilidade dos veículos e a gestão eficiente da frota.

A locação dos veículos é uma solução prática e econômica, promovendo a eficiência das operações e a qualidade dos serviços à comunidade. A avaliação confirma que essa opção é a melhor para atender às necessidades de transporte do setor, assegurando a continuidade e eficácia das atividades fora de domicílio. Recomenda-se, portanto, prosseguir com a locação dos veículos, pois essa decisão aprimorará a eficácia da unidade de saúde e melhorará o atendimento à comunidade, alinhando-se com os objetivos estratégicos do programa e garantindo uma gestão eficiente dos recursos.

Campo Belo, 07 de março de 2025.

Jadher Silva Rios - Matrícula: 89795
Membro da equipe de planejamento





Prefeitura Municipal de Campo Belo

Equipe de Gestão e Fiscalização

Thiago Portinelly Silva – Matrícula: 89799
Gestor

Charles Miller Anastácio Ribeiro - Matrícula: 91099
Fiscal

Bruno Luiz de Lima - Matrícula: 90658
Fiscal

Nádia Duque Lamounier – Matrícula: 87947
Fiscal

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Juliano Furtado Freire – Matrícula: 5035-6
Secretário Municipal de Saúde

